



**RESOLUÇÃO N° 015/2008-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

Rejeita a versão final da dissertação da  
pós-graduanda Cleide Pessim.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *sua* *sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2005-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2007-CEP;  
considerando o Processo n° 005/2005-PGM e despachos exarados à folha 152;  
considerando as decisões tomadas durante a 43ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de maio de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica rejeitada a versão final da dissertação da pós-graduanda Cleide Pessim, intitulada **Caracterização citogenética em híbridos de *anicum maximum* (Poaceae) e seus progenitores.**

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de maio de 2008.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -